



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

LEI 748/2023,

DE 15 DE MAIO DE 2023.

“Denomina de RUA DEOCLECIANO DE OLIVEIRA COSTA, a rua Projetada tendo início na Rua Vicente Januário até o Ponto turístico Pôr do Sol, no Loteamento Canto do Jacu, neste Município. ”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada RUA DEOCLECIANO DE OLIVEIRA COSTA, a rua projetada tendo início na Rua Vicente Januário até o Ponto turístico Pôr do Sol, no Loteamento Canto do Jacu, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 15 de maio de 2022.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal